



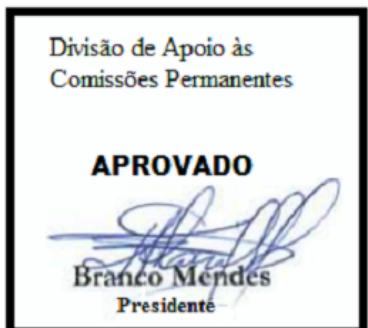
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência.

Ata

---



ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Às oito horas e trinta minutos, do dia nove de dezembro do ano de mil e vinte um, através sistema de vídeo conferencia da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a Presidência do *Deputado Branco Mendes*, e contando com a presença dos Senhores Deputados: *Junior Araujo*, *Buba Germano* e *Ricardo Barbosa*, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com a finalidade de apreciar as matérias constantes da Pauta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente “Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo paraibano”, declarou abertos os trabalhos da presente reunião, convidando o Deputado *Júnior Araújo*, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado no DPL de N° 8.250 de 06 de dezembro de 2021 e a Ata da reunião anterior. A Ata foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade e sem restrições. Não havendo comunicações no Expediente em Mesa, passou-se à Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3.242/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO.** O deputado Buba Germano, relator da matéria, proferiu que tal matéria é de



suma importância, pois trata-se do orçamento necessário para o Estado administrar todo o povo paraibano. Relatou que tal matéria já tramitou na Casa, para o conhecimento dos demais parlamentares. Declarou que o parecer preliminar foi pela admissibilidade da matéria, e que logo após houve uma audiência pública, a qual constou com a presença do secretário de planejamento da Paraíba e os demais poderes. Proferiu ainda, que tal parecer preliminar foi elaborado pela consultoria legislativa das comissões. Proferiu, ainda, que a estimativa da proposta é de R\$ 14.369.243.512,00, dos quais mais de 13 bilhões serão destinados ao orçamento fiscal e segurança social, dos quais mais de 9 bilhões serão para administração pública direta, fundações e instituições, mais de 4 bilhões para órgãos vinculados à administração pública estadual direta e indireta e fundos instituídos mantidos pelo poder público. Declarou também, que mais de 500 milhões foram destinados para o orçamento de empresas, em que o Estado possui a maioria deste capital, de forma direta ou indireta. Ressaltou que a receita corrente líquida é de R\$ 11.690.062.650,00 e declarou que esta é importante, pois é a partir desta receita que todos os parâmetros constitucionais de distribuição são feitos. Ressaltou ainda, que na LDO atendeu à reserva para cobertura de emendas parlamentares que serão distribuídas para os 36 parlamentares, em que 50% serão destinadas à saúde e os outros 50% serão escolhidas por cada deputado, a fim de auxiliar as políticas públicas feitas pelo Estado. Ato contínuo, o deputado Buba Germano proferiu que foram apresentadas 485 emendas à proposta original, das quais 6 são de remanejamento, 446 de apropriação, 33 de metas, e 21 retiradas a pedido dos próprios autores. Ressaltou que, diante do valor destinado a tais emendas impositivas, 34 milhões foram destinados à saúde e mais de 28 milhões para programas de desenvolvimento e assistência social, cultura e educação. Destacou o Hospital Napoleão Laureano, a Maternidade Santa Maria, o Ministério Público, o Hospital da FAP, o Hospital São Vicente de Paula e a Fundação Rubens Dutra como beneficiários destas emendas. Proferiu que todas as emendas de apropriação foram acatadas. Declarou ainda, que apenas 1 emenda de remanejamento da secretaria de finanças foi acatada e as demais, rejeitadas. Proferiu, assim, que o parecer é pela aprovação da emenda de remanejamento 485, e pela rejeição das demais emendas de remanejamento. Pronunciou que todas as emendas de meta e apropriação



foram acatadas pela aprovação. Proferiu, portanto, que o parecer final é pela compatibilidade e adequação orçamentária e pela aprovação da matéria. Em discussão o parecer, o deputado Ricardo Barbosa louvou e reconheceu o brilhante trabalho de relatoria do deputado Buba Germano. O deputado Branco Mendes agradeceu a todos os servidores e parlamentares envolvidos e parabenizou a relatoria esclarecedora feita pelo deputado Buba Germano. Em votação o parecer, aprovado. O deputado Buba Germano agradeceu aos elogios e à comissão legislativa da Casa de Epitácio Pessoa. Parabenizou ainda, o grandioso papel e competência exercidos pelo deputado Branco Mendes, presidente da referida comissão. Ressalvou, ainda, que no exercício de 2022 para 2023 possam cumprir a Constituição Federal no que se refere chegar ao limite de 1.2% da receita corrente líquida para as emendas impositivas e agradeceu a todos. O deputado Branco Mendes agradeceu a todos os parlamentares presentes na reunião e encerrou a presente reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Anny Elizabeth Maia Cavalcanti Furtado, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, João Pessoa, 09 de dezembro de 2021.



**Branco Mendes**  
Presidente